



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCXXXVI de 26 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=830





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DA PORTARIA 018/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA O DECRETO ESTADUAL Nº 36.582/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº3.576, DE 21 DE MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2021

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

RESULTADO: Nº 02/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2021

EDITAL N.º 02 DE AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL- CARNAVAL DE PAÇO DO LUMIAR





PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos da Portaria 018/2021, e dá providências de acordo com o que preconiza o Decreto Estadual nº 36.582/2021, de 12 de março de 2021 e o Decreto Municipal Nº3.576, de 21 de maio de 2021.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legalmente conferidas, no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos da Portaria Nº 018/2021, de 11 de maio de 2021, a qual dispõe acerca do funcionamento dos equipamentos sociais e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em virtude da infecção dos vírus Influenza e COVID-19, no intuito de manutenção do atendimento ao Público e atividades inerentes à Política Pública de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar, e dá outras providências, de acordo com o Decreto Estadual nº 36.582, de 12 de março de 2021 e o Decreto Municipal Nº 3.576, de 21 de maio de 2021 e regulamentar o disposto no Decreto Municipal 3.576/2021, 21 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, estabelecendo as medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e Influenza (H1N1).

Art. 2º - Fica autorizado o revezamento de servidores desta SEMDES, de modo à evitar aglomeração de funcionários, com quanto garantido o funcionamento interno e atendimento emergencial ao público, bem como atendimento remoto, não incorrendo na suspensão dos serviços ou gerar prejuízos as atividades inerentes a este órgão.

§ 1º - O caput do art. 2º não se aplica aos coordenadores e assessores especiais.

§ 2º - A não suspensão das atividades se dá face a necessidade de assistir aos usuários da Política de Assistência Social nas atividades municipais de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19) e Influenza (H1N1).

§ 3º - O revezamento de servidores será definido pela chefia imediata de cada setor/unidade de atendimento e informada ao Gabinete juntamente com a respectiva escala de funcionamento do referido setor/unidade.

§ 4º - Durante o período de suspensão das atividades normais, previsto no Decreto Municipal nº 3.561/2021, o horário de funcionamento será compreendido das 08h às 16h, de segunda a sexta, exceto CRAS e CREAS, funcionando no horário das 8h às 17h, Casa Abrigo Lumiar, que permanece com seu funcionamento normal e o SINE que cumprirá o horário das 8h às 15h.

Art. 3º - Os Servidores Públicos e demais colaboradores que apresentem sintomas respiratórios e febre serão afastados administrativamente por 14 (quatorze) dias, devendo comunicar imediatamente tal circunstância, com o respectivo atestado médico, podendo ocorrer visita e verificação domiciliar por equipe de saúde da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS.

Art. 4º - Determinar que a empresa terceirizada, prestadora de serviço de limpeza, incremente as atividades de higienização dos espaços físicos de todas as unidades assistidas.

Art. 5º - Visando minimizar a exposição ao vírus, de 05 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021, todos os servidores que pertençam aos grupos de maior risco ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXVI de 26 de Maio de 2021

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se como integrantes dos grupos de maior risco os idosos, gestantes, os portadores de doenças cardiovasculares, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas, tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

§ 2º Todos os servidores públicos municipais que já tenham recebido as 02 (duas) doses vacinais contra Covid-19, devem retornar às suas atividades laborais, presencialmente, a critério do chefe imediato da pasta.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

Maria Helena Veiga Vieira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 020/2021

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020/2018

LOCATÁRIA	Fundo Municipal de Saúde representado pela Secretaria Municipal de Saúde
LOCADOR	MARIA DE LOURDES FERREIRA FILHA, RG nº 056389996-47, CPF: 303.511.543-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9570/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 020/2018 cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, situado a Avenida 14, Qda 03, nº 11, Recanto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária - 01801 - Fundo Municipal de Saúde Função - 10 - Saúde Sub-Função - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa - 0111 - Gestão da Política de Saúde Projeto Atividade - 2.024 - Manutenção e Funcionamento do CAPS Classificação Econômica - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso - 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXVI de 26 de Maio de 2021

JOÃO MURICY SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - EDITAL - RESULTADO: Nº 02/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2021
EDITAL Nº 02 DE AUXILIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - CARNAVAL DE PAÇO DO LUMIAR
RESULTADO 2ª ETAPA- ETAPA DE SELEÇÃO

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL)**, divulga o resultado da ETAPA DE SELEÇÃO, como PESSOA FÍSICA, da Chamada Pública n.º 02/2021 - Edital de Auxílio Municipal Emergencial - Carnaval de Paço do Lumiar. Foram habilitadas na 1ª Etapa 6 inscrições, e inabilitadas, 26 inscrições. Foram recebidas 21 solicitações de recurso, destas 1 foi indeferida, e 20 foram habilitadas para a etapa de seleção. Foram selecionadas 26 inscrições por ordem decrescente de pontuação.

SELECIONADOS - PESSOA FÍSICA

N.º	NOME	MÉDIA
1	MARCIO ANDRE RIBEIRO FERREIRA	39
2	LIARA DE LOURDES FERREIRA MADEIRA	37
3	JOZAFÁ ALVES DE OLIVEIRA	35
4	RAIMUNDO FERREIRA DIAS	33
5	JOSIVALDO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	33
6	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DE SOUSA NETO	32
7	WENDEL PEREIRA DA SILVA E SILVA	32
8	ANGELO JOSÉ FELIX SANTOS	32
9	ALEXANDRE BATALHA REIS	32
10	ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA FERREIRA NETTO	31
11	LUCINEIDE SOUSA DA SILVA	31
12	JOSÉ JAIME PINHEIRO SOARES	31
13	ANTONIO JOSÉ VALE CORTES	31
14	ANTONIO CARLOS CABRAL SANTOS	31
15	ANA CAROLINA FARIAS TEIXEIRA	31
16	JOÃO HENRIQUE PEREIRA MELO	30
17	JARDSSON SILVA	30
18	ANTONIO LUIS ASSUNÇÃO	30
19	FABRICIO PEREIRA DE MELO	30
20	ADILSON FERREIRA ROCHA JUNIOR	30
21	CLEIDSON WESLEY NASCIMENTO CRUZ	30
22	SEBASTIÃO SILVA DIAS	30
23	CARLOS ANDRE SILVA FERREIRA	30
24	VALBER LUIS PASSOS	30
25	LUCIANA SIQUEIRA NUNES	30
26	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO FREITAS	30





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXVI de 26 de Maio de 2021

SOLICITAÇÃO DE RECURSO INDEFERIDA - PESSOA FÍSICA

N.º	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ELOY ITACOLOMY RODRIGUES (INSCRIÇÃO 20) (RECURSO 25)	INSERIU ANEXO II ASINADO PELO PROPRIETÁRIO DA RADIOLA, MAS SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO. INDEFERIDO

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL)**, divulga o resultado da ETAPA DE SELEÇÃO, como GRUPO INFORMAL, da Chamada Pública n.º 02/2021 - Edital de Auxílio Municipal Emergencial - Carnaval de Paço do Lumiar. Foram habilitadas na 1ª Etapa 5 inscrições, e inabilitadas 6 inscrições. Foram recebidas 4 solicitações de recursos, sendo as 4 solicitações habilitadas para a etapa de seleção. Foram selecionadas 9 inscrições por ordem decrescente de pontuação.

SELECIONADOS GRUPO INFORMAL

N.º	NOME DO GRUPO/NOME DO REPRESENTANTE	MÉDIA
1	BLOCO ME LEVA (DAYANE VIEIRA DOS SANTOS)	40
2	VEM COM NOZ (JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA)	38
3	BLOCO OZ FRAUDS (TAYANNE RODRIGUES RIBEIRO)	33
4	BLOCO DOS PRASERES (VENANCIO PRASERES COUTINHO JÚNIOR)	33
5	BLOCO RESSACADOS (JARISSON CORDEIRO)	32
6	BLOCO CHUPA CHUPA (AURIDEIA DA SILVA)	31
7	BLOCO MOJÓ FOLIA (JARDIELSON DA SILVA DE ASSUNÇÃO)	31
8	BLOCO ÁGUIA DE PEDRINHAS (JULIANY LORENA SANTOS MOTA)	31
9	BLOCO AMIGOS DA FOLIA (ALISON SOUSA PEREIRA)	30

Paço do Lumiar, 26 de maio de 2021.

JOCILENO GOUVEA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
SEMCEL

ELIZANDRA ROCHA ARAÚJO
PRESIDENTE COMISSÃO DE SELEÇÃO





EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda



Diego Ricci Ferreira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXVI de 26 de Maio de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros
Formiga
Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e
Lazer

